# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 229/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Brigada de Incêndios da Prefeitura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal adquirir um caminhão-tanque para o combate a incêndios em nossa cidade, Paulópolis, Novo Cravinhos e na zona rural. Todas as vezes que ocorrem sinistros em Pompéia é a Brigada de Incêndios da " Jacto" que atende os casos, prestando inestimável colaboração à comunidade. Porém está na hora da Prefeitura possuir a sua Brigada de Incêndios com pessoal treinado para prestar à população o socorro necessário quando o fogo ameaça o patrimônio público ou privado. Inclusive, o Governo do Estado dispõe de recursos para ajudar as Prefeituras a constituir suas Brigadas de Incêndios ou Corpos de Bombeiros, tendo já desenvolvido projetos de veículos próprios a custos baixos e com equipamentos simples mas de grande eficácia no trabalho de combate ao fogo.

Sala das Sessões,
Em 10 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11.702/89
10/04/89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 10/04/89

PRESIDENTE

df. 205/89